



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Direito
Departamento de Direito Privado

PROGRAMA DA SELEÇÃO DO CERTAME PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DISCIPLINA: Direito Internacional Privado

1. Noções fundamentais. Contato espacial de duas ou mais ordens jurídicas. Conflitos de leis. Objeto e finalidade. Denominação. Elemento de estraneidade. Suas relações com os direitos intertemporal, comparado e internacional público. DIPr e Direitos Humanos. DIPr e direito uniforme. Taxinomia. Normas indicativas. Métodos.
2. As fontes do Direito Internacional Privado. Fontes nacionais. Tratados. Costume internacional. Doutrina. Jurisprudência. Princípio Gerais do DIPr. Fontes transnacionais. Conflitos entre as fontes. Diálogo das fontes.
3. Elemento e objeto de conexão. Espécies de elementos de conexão. Qualificação dos elementos de conexão. Principais elementos de conexão. Teoria da Qualificação. Reenvio.
4. A aplicação do direito estrangeiro. Natureza jurídica. A questão da competência. Aplicação direta da lei estrangeira. Limites e aplicação do direito estrangeiro. Ordem pública. Fraude à lei. Instituição desconhecida. Normas de aplicação imediata. Prelevement. Norma mais favorável à pessoa.
5. Condição jurídica do migrante. Princípios e diretrizes da Política Migratória brasileira. Direitos e deveres do migrantes. Documentos de viagem. Vistos. Naturalização. Repatriação. Deportação. Expulsão. Extradição.
6. Parte especial: Direito de Família. Casamento. Divórcio. Relações parentais. Adoção internacional de menores. Sequestro internacional de crianças.
7. Parte especial: Direito das sucessões. Regra geral da LINDB. Sucessão de bens de estrangeiros situados no País. Capacidade para suceder. Autonomia da vontade. Execução de testamento celebrado no estrangeiro.
8. Parte especial: Obrigações e Contratos. Obrigação proveniente de contrato. Obrigação no exterior destinada à execução no Brasil. Autonomia da vontade. Convenção da ONU sobre contratos de compra e venda internacional de mercadorias.
9. Cooperação jurídica internacional. Competência Internacional do Brasil. Homologação de sentenças estrangeiras. Cartas rogatórias. Auxílio direto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366-7837

CERTIDÃO

Processo nº 23067.061323/2025-67

Interessado: TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE

Assunto: Aprovação do Programa de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para o setor de estudos Direito Internacional Privado

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos de direito, que a proposta do **programa de seleção**, como exigência para abertura de processo seletivo simplificado, para a contratação de professor substituto, para o setor de estudos: **Direito Internacional Privado**, com o escopo de suprir a ausência da **Prof.ª Dr.ª Theresa Rachel Couto Correia**, que, no período de 01/01 a 31/12/2026, estará afastada de suas funções docentes para realização de pós-doutorado em Direitos Humanos, Saúde e Justiça, no Observatório de Direitos Humanos dos países de língua oficial portuguesa, da Universidade de Coimbra, Portugal, após submissão ao Egrégio Colegiado desta subunidade, em reunião realizada pela sistemática do **Plenário Virtual**, nos termos do art. 48, § 4.º, do Regimento Interno desta Faculdade, no período de 18 e 19/11/2025, foi **APROVADO**, por maioria dos conselheiros, conforme se infere do doc. SEI nº **6018896**, e, para constar, eu, **Antônia Leda Morais de Paula**, Secretária do Departamento de Direito Privado, desta Faculdade, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada, para que surtam os devidos efeitos legais e regimentais.

Departamento de Direito Privado/Facdir, em 19 de novembro de 2025.

Antônia Leda Morais de Paula
Secretária do Departamento de Direito Privado



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA LEDA MORAIS DE PAULA**, **Assistente em Administração**, em 24/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6024214** e o código CRC **E75B18CB**.